

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	Cargo/Matrícula: Ag. Serviços Gerais/ 11929
E-mail: semeijahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A aquisição dos materiais para a nova área de transbordo se faz necessária, considerando que os itens anteriormente licitados foram fracassados e sua reposição é essencial para a continuidade da operação.

A demanda é urgente devido à interdição do antigo transbordo e às exigências da CETESB, que determinam a implantação imediata do cercamento para garantir segurança, controle de acesso e conformidade ambiental.

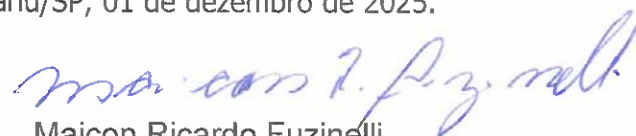

O novo transbordo, já licenciado com LP e LI e em fase final para obtenção da LO, exige o cercamento integral conforme previsto no projeto executivo e nas condicionantes ambientais. Essa estrutura é indispensável para controlar o acesso, evitar descartes irregulares, proteger a infraestrutura e atender às normas ambientais e sanitárias.

Dessa forma, a aquisição se justifica como etapa fundamental para a implantação e operação regular do transbordo municipal, revestindo-se de interesse público e urgência administrativa, assegurando a adequada gestão dos resíduos sólidos do Município de Jaú.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

CONFORME ANEXO I



3. Dotação Orçamentária
Tramitar pela contabilidade
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
4.2. Prazo de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
5. Indicação do gestor da contratação
Leandro Aparecido Passos – Secretário Adjunto de Meio Ambiente / CPF: 044.818.638-11
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Maicon Ricardo Fuzinelli – Ag. Serv. Gerais / CPF: 376.097.398-12
Jahu/SP, 01 de dezembro de 2025.  Maicon Ricardo Fuzinelli Responsável pela Formalização da Demanda
DE ACORDO:  Leandro Aparecido Passos Secretário Adjunto de Meio Ambiente

